



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO

PORTARIA CONRE-5 Nº 011/2018

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DESFAZIMENTOS DE BENS MÓVEIS. NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO.

RESOLVE:

A Presidente do Conselho Regional Estatística- 5ª Região- Bahia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e considerando a necessidade de instaurar uma Comissão de Avaliação para desfazimento de bens móveis e tendo em vista, ainda, a justificativa da Auxiliar Administrativo deste Conselho Regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Valdir Oliveira de Souza e as servidoras Maria Augusta Santos Costa, Luzanice Costa de Jesus, para, sob a presidência do Conselheiro Valdir, comporem a Comissão de Avaliação de Desfazimento de bens móveis.

Art. 2º- compete à Comissão de Avaliação de Desfazimento de bens móveis:

I – Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II- Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento de bens (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

III- Elaborar Termo de Vistoria correspondente à natureza do bem com a descrição, número de patrimônio, valor de aquisição, situação do bem e destinação proposta, bem como constará neste o parecer e justificativa da Comissão, embasada na legislação e nas normas complementares;

IV- Contrato de doação, venda ou permuta, termo de cessão/doação, termo de inutilização e outros documentos, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Estatística da 5ª Região ;

V- Listagem com a relação dos bens avaliados pela Comissão para o devido desfazimento;

VI- Relatório de destruição de bens inservíveis;

VII- Memorandos para os Setores envolvidos informando a finalização do processo de desfazimento.

Art. 3º- As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto federal nº 99.658/90, observado o disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações:



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO

Transferências;

Cessão;

Alienação;

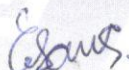
Inutilização;

Abandono.

Art. 4º- A Comissão deverá informar e encaminhar à Presidência e à Contabilidade do CONRE 5-BA, a relação dos bens para fins de baixa patrimonial;

Art. 5º- Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Salvador, 16 de abril de 2018.


Eulina Silva Santos
Presidente Conre5

Lorena Maurícia Neris Silva
Tesoureira Conre5



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

3

Comissão de Avaliação de Desfazimento parecer técnico nº 01/2018.

Salvador/BA, 16 de abril de 2018.

Ao

Conselho Regional de Estatística da 5ª Região
Sra. Eulina Silva Santos - Presidente

Ilmo. Senhora ,

Temos a satisfação de encaminhar a V. Senhoria parecer conclusivo desta Comissão de Avaliação de Desfazimento de bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio deste Conselho Regional de Estatística.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Avaliação de Desfazimento de bens móveis, abaixo assinada, tendo em vista a representação contida na Portaria nº 011/2018 de 16/04/2018, procedeu a realização de inventário físico e financeiro de bens móveis patrimoniais, utilizando todos os critérios possíveis adotados para avaliação, quanto ao estado de conservação, utilização e produção, valor de mercados novos e usados, que para tanto foram tomadas todas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do patrimônio público e,

CONSIDERANDO:

- a) Que os bens móveis constantes da Relação anexa, apresentam vida útil expirada pelo desgaste e decurso de tempo;
- b) A impossibilidade de realizar reformas ou recuperação desses bens móveis;
- c) A inservibilidade e inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos;

Caj



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL - BA - PB - PE - RN - SE

d) A ocupação, inútil, do espaço físico do CONRE 5- BA por bens inservíveis que impossibilitam a guarda e responsabilidade pelos mesmos.

CONCLUI QUE:


Os bens móveis devidamente identificados, conforme Relação anexa deste Parecer, sejam Baixados da carga patrimonial deste Regional;


a) Que seja informada, formalmente, a Contabilidade para os devidos registros técnicos e, conseqüentemente, a ratificação do Ordenador de despesas;

b) Que sejam tomadas as providências necessárias para o destino dos bens móveis nas modalidades de incineração, doação ou destruição total.

Atenciosamente,

Valdir Oliveira de Souza
Presidente da Comissão


Maria Augusta Santos Costa
Membro da Comissão


Luzanice Costa de Jesus
Membro da Comissão



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

Anexo I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Item	Quantidade	Descrição
01	01	MESA PARA ESCRITORIO DE AÇO COM 3 GAVETAS
2	01	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA E SUPORTE PARA TECLADO
3	01	MESA PEQUENA MDF
4	01	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS
5	04	ARMARIOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
6	02	ARMARIOS DE AÇO COM 5 GAVETAS
7	01	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS
8	01	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MDF COR CINZA 2 PORTAS
9	01	COFRES PEQUENO EM AÇO COR CINZA
10	01	FAX COR CINZA
12	01	MAQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL
13	01	CALCULADORA COM IMPRESSORA



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

9

Comissão de Avaliação de Desfazimento Relação de bens.

Salvador/BA, 16 de abril de 2018.

Ao

Conselho Regional de Estatística da 5ª Região
Sra. Eulina Silva Santos - Presidente

Ilmo. Senhora ,

Temos a satisfação de encaminhar a V. Senhoria relação de bens avaliados bem como imagem inventariados por esta Comissão de Avaliação de Desfazimento de bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio deste Conselho Regional de Estatística.

Anexo I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Item	Quantidade	Descrição
01	01	MESA PARA ESCRITORIO DE AÇO COM 3 GAVETAS
2	01	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA E SUPORTE PARA TECLADO
3	01	MESA PEQUENA MDF
4	01	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS
5	04	ARMARIOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
6	02	ARMARIOS DE AÇO COM 5 GAVETAS
7	01	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS
8	01	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MDF COR CINZA 2 PORTAS
9	01	COFRES PEQUENO EM AÇO COR CINZA
10	01	FAX COR CINZA
12	01	MAQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL
13	01	CALCULADORA COM IMPRESSORA

esj



Anexo II - IMAGENS DOS BENS MÓVEIS

1- ESA PARA ESCRITORIO DE AÇO COM 3 GAVETAS



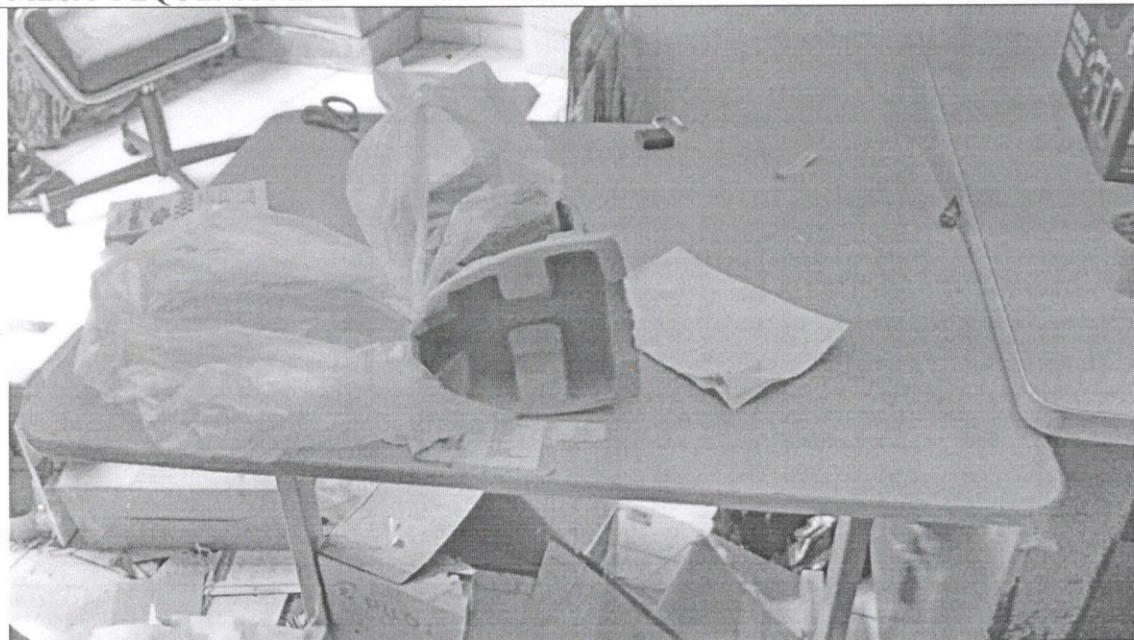
ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA E SUPORTE PARA TECLADO



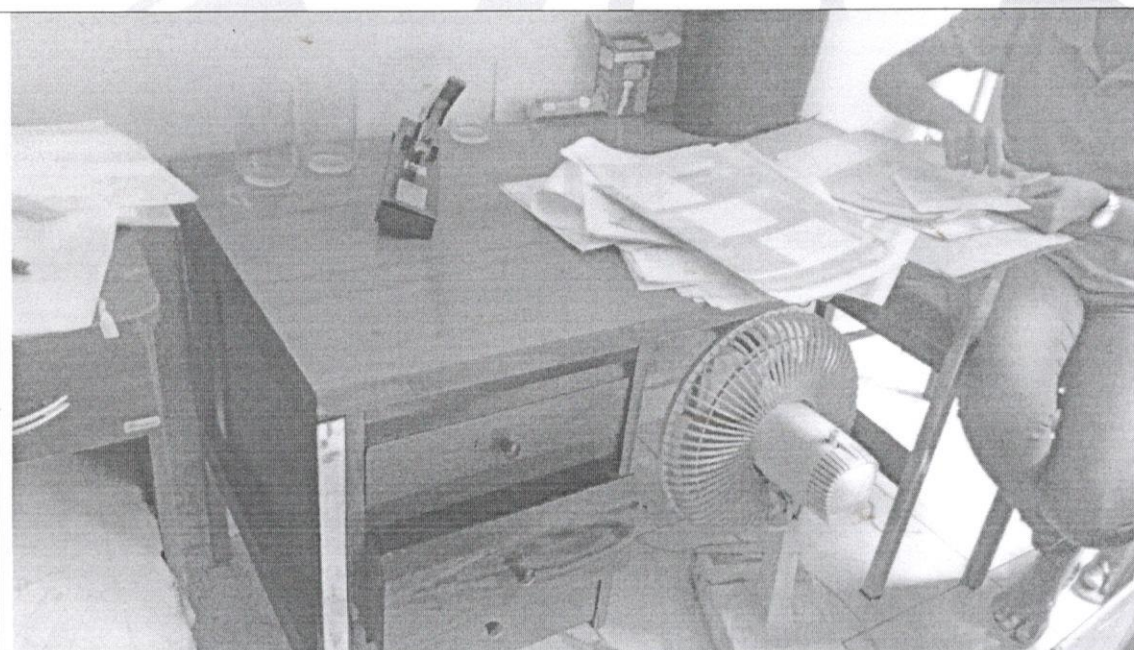


CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

MESA PEQUENA MDF

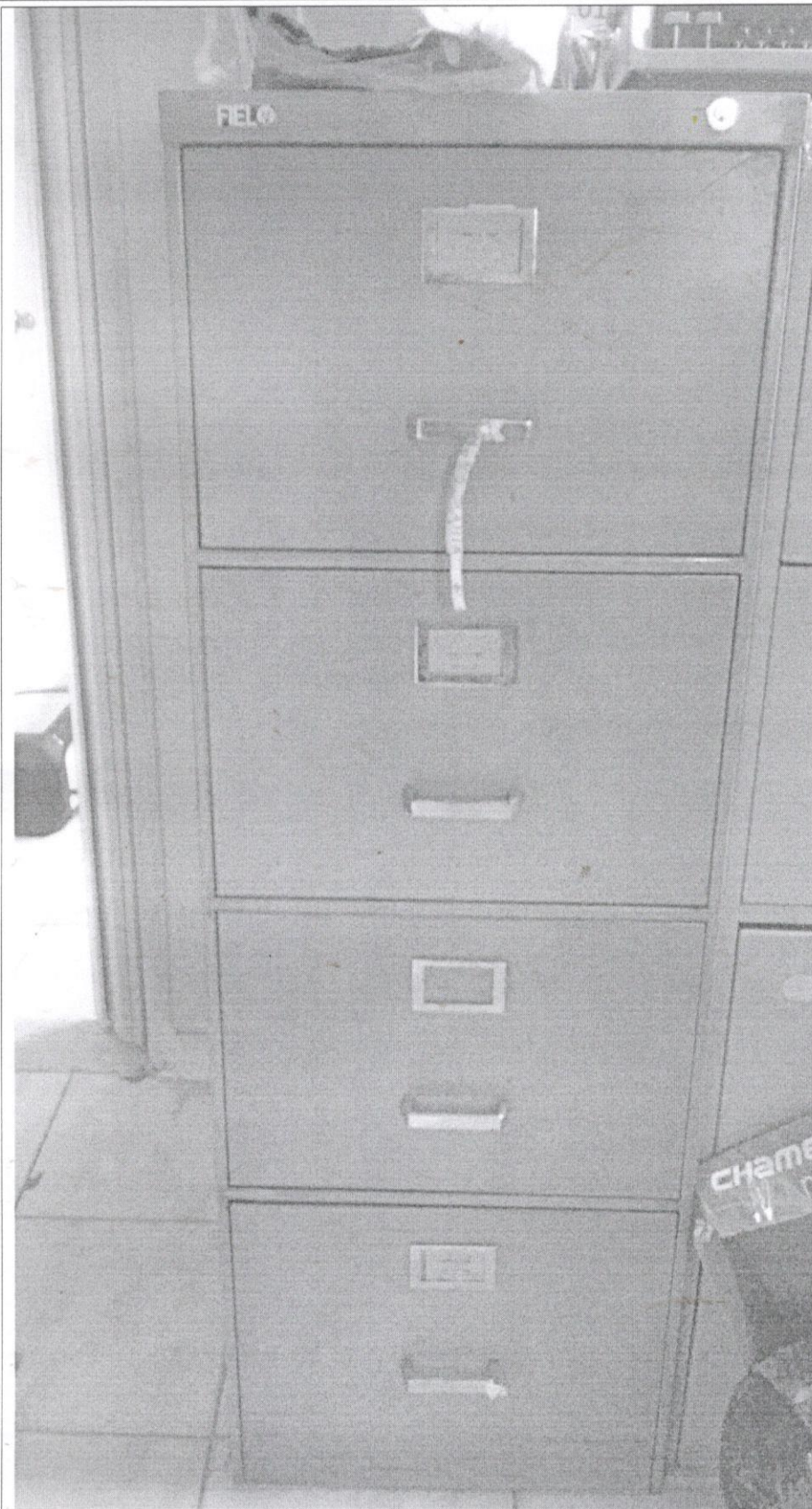


MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS





CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL - BA - PB - PE - RN - SE





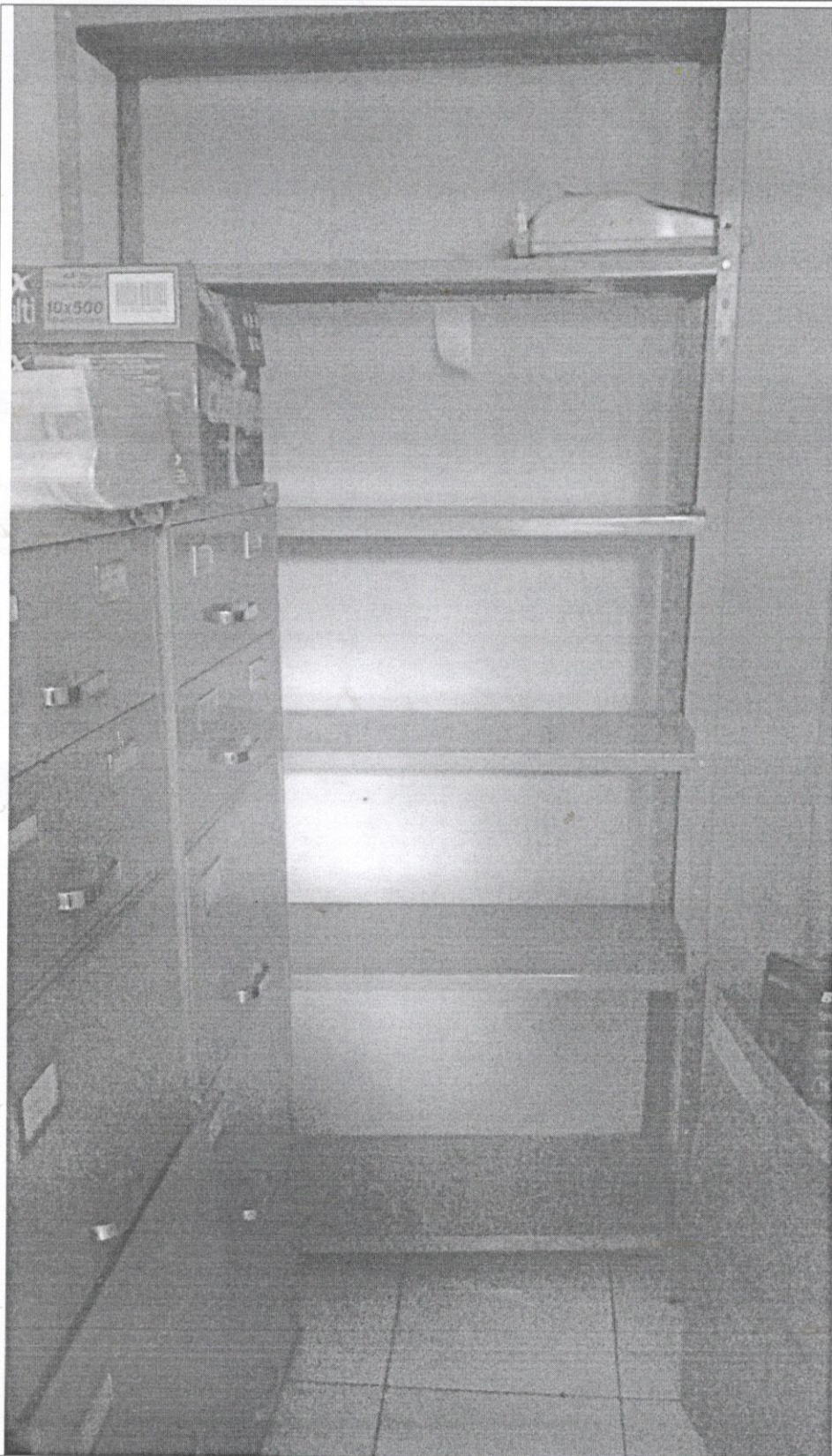
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL - BA - PB - PE - RN - SE

2 ARMARIOS DE AÇO COM 5 GAVETAS



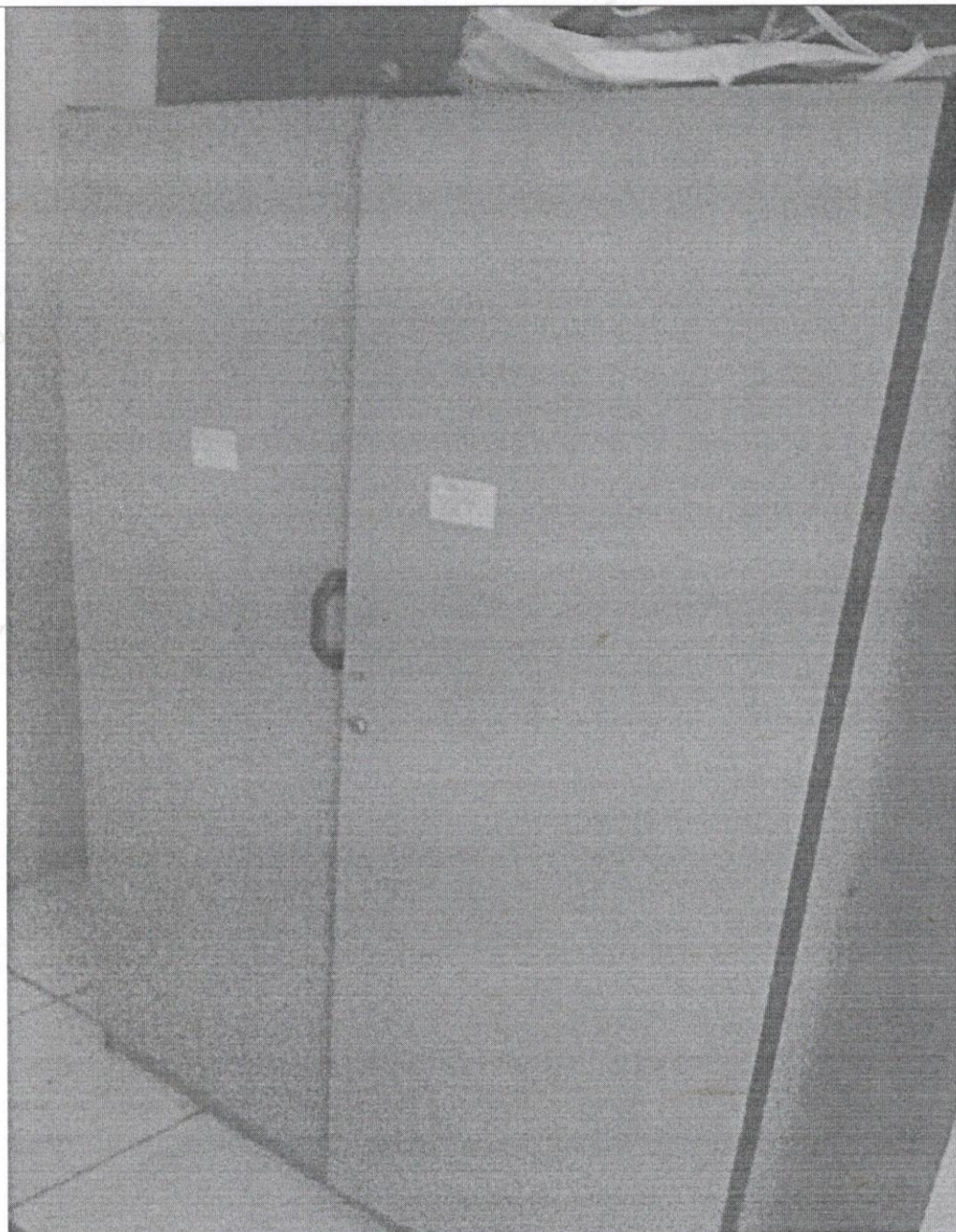


CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE





1 ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MDF COR CINZA 2 PORTAS



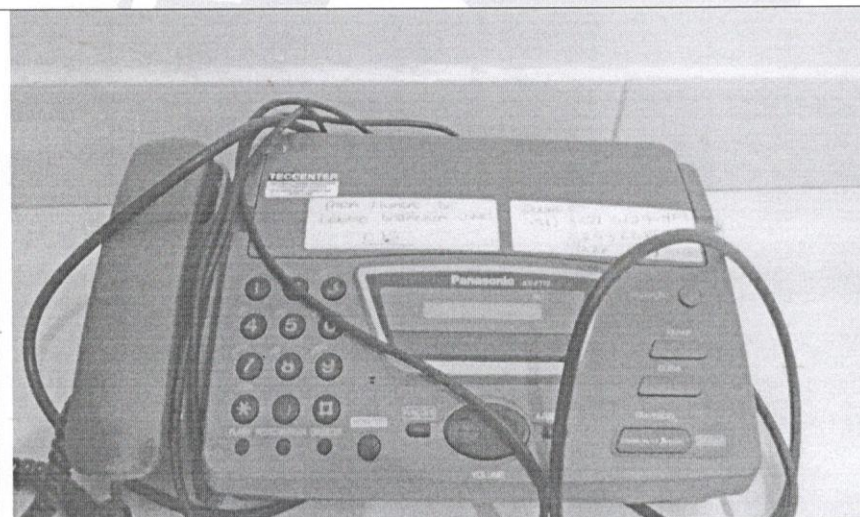
3 COFRES PEQUENO EM AÇO COR CINZA



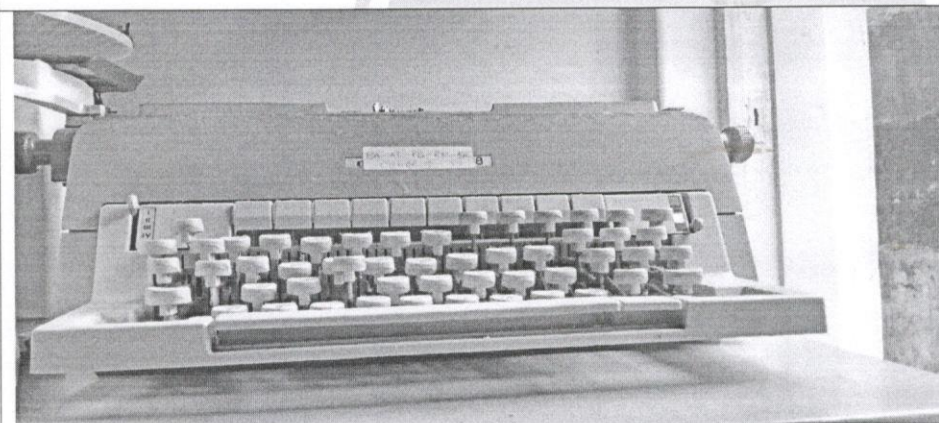
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE



1 FAX COR CINZA



1 MAQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL





CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL - BA - PB - PE - RN - SE





CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

6

Comissão de Avaliação de Desfazimento – Remessa para contabilidade.

À
PEDRO GOMES DA SILVA EIRELI – ME
PEDRO GOMES - Contador

Prezado Sr.

Atendendo as normas legais e com fundamento no Decreto nº 99.658/90, anexo cópia do processo de Desfazimento de bens, visto que os bens móveis, conforme relação, encontram-se irrecuperáveis e inservíveis, para providencias de Baixa patrimonial dos referidos bens móveis.

Salvador, Bahia, 30 de abril de 2018.

Eulina Silva Santos
Presidente do Conre 5



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

5

Comissão de Avaliação de Desfazimento parecer técnico nº 01/2018.

Salvador/BA, 16 de abril de 2018.

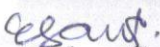
À
Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens
Valdir Oliveira de Souza- Presidente

Prezado Sr.

Atendendo as normas legais e com fundamento no Decreto nº 99.658/90, acolho o Parecer da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens, visto que os bens móveis, conforme relação, anexa, encontram-se irrecuperáveis e inservíveis, AUTORIZO, a Baixa patrimonial dos referidos bens móveis.

Cumpra-se.

Salvador, Bahia, 18 de abril de 2018.


Eulina Silva Santos
Presidente do Conre 5



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

OF/CONRE/5ª- 0039/2018 - Desfazimento de bens móveis considerados inservíveis .

Salvador/BA, 12 de abril de 2018.

Ao

Conselho Regional de Estatística da 5ª Região
Sr . Eulina Silva Santos - Presidente

Ilmo. Senhora ,

O Conselho Regional de Estatística – 5ª Região, Autarquia de fiscalização profissional, prestando os cumprimentos de praxe, vem, respeitosamente, solicitar desse Ilustre Conselho Regional de Estatística o que segue:

Atendendo as disposições previstas no Decreto federal nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, Decreto nº 6.087 de 20 de abril de 2007 e Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP e tendo em vista a existência, em sala deste Regional, de bens móveis considerados inservíveis e irrecuperáveis, solicito a V. Senhoria a designação de uma Comissão de Avaliação para exame e avaliação de alguns bens móveis que se encontram nas dependências desse Regional.

Cordialmente,

Luzanice Costa de Jesus
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



LAR VIDA-VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE

AV. ALIOMAR BALEEIRO KM 05 - 2000 - ESTRADA VELHA DO AEROPORTO

NOVO MAROTINHO - Salvador - BA-41388005

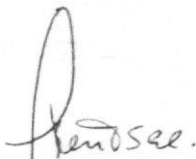
TEL. 71-3393-3342

CERTIFICADO DE DOAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO-CONRE 5, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.104.188/0001-98, SITO NA AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 184 – EDF. STª RITA, ANEXO – 4º ANDAR SALA 406 – SÃO BENTO – SALVADOR/BA – CEP – 40.060-001, REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE EULINA SILVA SANTOS REALIZA DOAÇÃO À INSTITUIÇÃO VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO - LAR VIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.787.932/0001-78, SITUADA AV. ALIOMAR BALEEIRO KM 05 - 2000 - ESTRADA VELHA DO AEROPORTO NOVO MAROTINHO - SALVADOR – BA- CEP 41388-005.

A VIDA É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. FUNDADA EM ABRIL DE 1985 PELA SOCIÓLOGA MARIA CRISTINA CORDEIRO CALDAS, QUE PRESIDE A CASA ATÉ HOJE, RECEBE, DESDE ENTÃO, CRIANÇAS DEFICIENTES SEM FAMÍLIA, ENCAMINHADAS PELO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. A INSTITUIÇÃO PROCURA SER FIEL À TERNURA, ACREDITANDO SER POSSÍVEL SOCIALIZAR A FELICIDADE E APOSTANDO NO DIREITO DE ESTAR VIVO DE TODAS AS CRIATURAS HUMANAS. OS ITENS DOADOS SEGUINTE RELACIONADOS NO ANEXO I E IMAGEM NO ANEXO II SÃO BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O CONRE – 5.

SALVADOR, 25 DE ABRIL DE 2018.


Responsável:

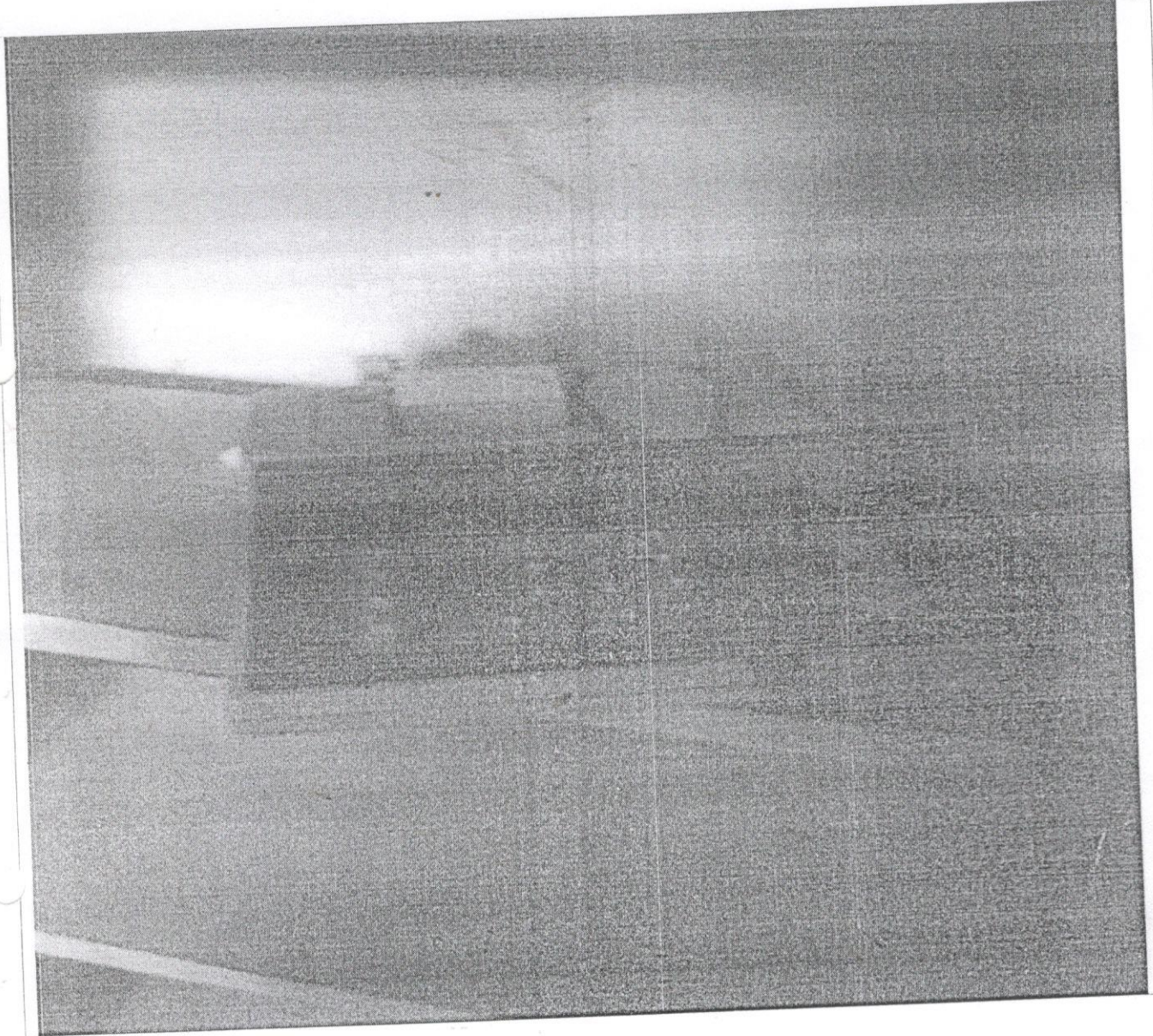
13.787.932/0001-78
VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO
Av. Aliomar Baleeiro, Km 5
Estr. Velha do Aeroporto - CEP 41388-005
Salvador - BA

VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANONIMO (LAR VIDA) CNPJ: 13787932000178



LAR VIDA-VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE
AV. ALIOMAR BALEEIRO KM 05 - 2000 - ESTRADA VELHA DO AEROPORTO
NOVO MAROTINHO - Salvador - BA-41388005
TEL. 71-3393-3342

I CALCULADORA COM IMPRESSORA

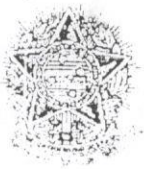


SALVADOR, 25 DE ABRIL DE 2018.

Handwritten signature: Fernando

713.787.932/0001-78
VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO
DEFICIENTE

Av. Aliomar Baleeiro, Km 5
Est. Velha do Aeroporto - CEP 41.388-905
Salvador - BA



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO

RECIBO

Recebi do Conselho Regional de Estatística – 5ª Região, a importância de R\$ 100,00 (Cem reais), referente transporte de moveis para escritório (Doações para Lar Vida) endereço: Sítio Ipatinga, Av. Aliomar Baleeiro, s/n - Novo Marotinho, Salvador - BA, CEP: 41388-005.

Salvador, 25 de Abril de 2018.

Marcelo Pereira
Marcelo Pereira dos Santos Gonçalves
CPF: 949.449.385-00



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL – BA – PB – PE – RN – SE

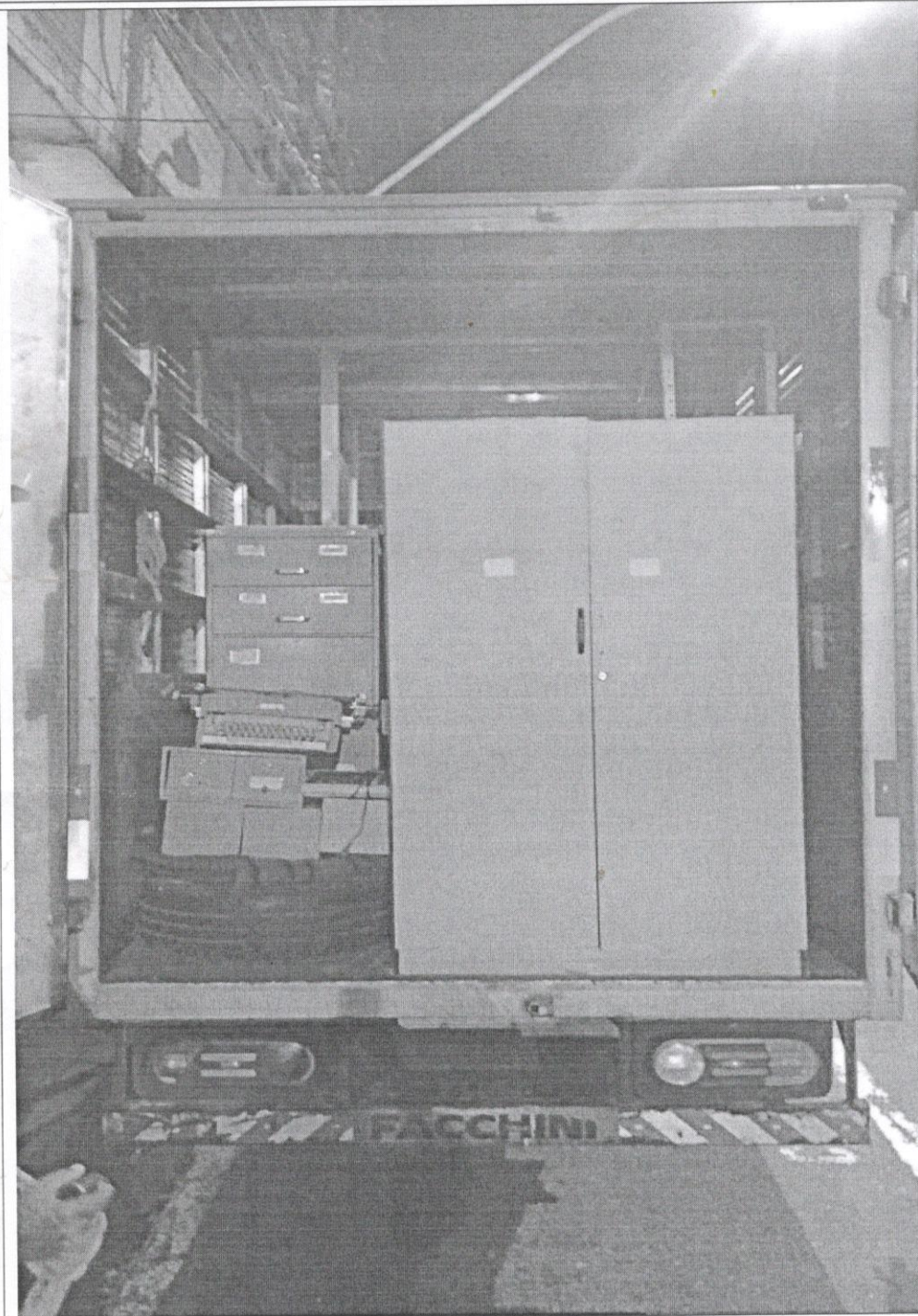
Comissão de Avaliação de Desfazimento – Evidencias de entrega.

Anexo III- Imagem do caminhão carregado para entrega:





CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 5ª REGIÃO
AL - BA - PB - PE - RN - SE



Salvador, Bahia, 30 de abril de 2018.

E. Santos
Eulina Silva Santos
Presidente do Conre 5